

Jornal Regional

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO 9.070

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - www.portaregional.net.br

DIGITAL 

Ft-Polícia Civil

35
Anos



APREENSÃO DE COCAÍNA

*Polícia Civil de Presidente Prudente,
apreende grande quantidade
de cocaína*

P. 8

REUNIÃO DO CONSEG

Conseg de Dracena se reúne nesta
terça-feira no Jardim Brasilândia

P. 4

HOMICÍDIO

Homem é preso por assassinar o
próprio primo em Álvares Machado

P. 6

DIA DO FOLCLORE

Crianças da EMEI Cantiga de Ninar
expõem trabalhos relacionados à
data

P. 17



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42

Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mtb 24051)

O FILHO DA MARQUESA



*JOSÉ RENATO NALINI

Domitila de Castro, a Marquesa de Santos, é personagem célebre na História do Brasil. Por ela apaixonou-se o jovem Príncipe Regente, Pedro de Alcântara Orleans e Bourbon. Foram sete anos de convívio, alguns filhos (foram quatro) e muito material para a maledicência cortesã e plebeia.

Desfeito o romance,

com o segundo casamento do Imperador, a Marquesa continuou influente na sociedade e veio a se casar com Rafael Tobias de Aguiar. Foi benemérita e a ela São Paulo deve, entre outros favores, situar a primeira escola de direito do Brasil, a secular São Francisco. Sua vida, após o romance imperial, foi de benevolência e de exercício caritativo. Por isso é que o poeta Paulo Bomfim, de vez em quando, visitava seu túmulo na Consolação e colocava um botão de rosa vermelha.

Nas Arcadas estudou ao menos um dos filhos de Domitila e Rafael. Exatamente aquele que levou o nome do pai e nasceu na capital em 1835.

Era aluno regular e levou uma reprovação do Professor Furtado e jurou desforra. Como era dado a valentia, os colegas temiam o encontro entre ambos. E o encontro se deu. Só que não houve agressão física. Rafael contentou-se com o grito "Sem ceroulas!" e correu em seguida. A assistência entendeu que foi melhor assim.

Rafael e seu irmão Brasília eram apaixonados por cavalo e criavam e educavam exemplares de raça apurada, próprios para corrida, para sela e para cobertu-

ra. Vangloriavam-se de serem os melhores cavaleiros de São Paulo. Um dia convidaram o Major Jesuíno, afamado criador de animais, com estância em Itapetininga. Desafiaram-no a montar um cavalo ainda não domado. Propuseram aposta de dez contos.

O Major Jesuíno disse que só apostaria o valor que trazia em sua bolsa. Os irmãos aceitaram, se prontificaram a contar e apuraram cinquenta contos. Diante disso, foram eles que desistiram da aposta.

Rafael foi deputado à Assembleia Provincial no biênio 1860-61. Nunca advogou, viveu de suas rendas e faleceu em 31 de outubro de 1891.

Quando defendeu a instalação do primeiro curso jurídico no Brasil, em 1827, a Marquesa talvez não tenha imaginado que seu filho estudaria no Largo de São Francisco e que continua ali, graças à sua influência junto ao primeiro Imperador do Brasil.

***Reitor da Uniregstral e Secretário-Geral da Academia Paulista de Letras**



FECHA MÊS

IMBATÍVEL

REDE TROYANO

DE SUPERMERCADOS

DRACENA - JUNQUEIRÓPOLIS - TUPI PAULISTA

VEM QUE A FESTA É SUA!

ANIVERSÁRIO

51

ANOS

CHEQUE PRÉ 09/10/2023

NAS COMPRAS VARIADAS ACIMA DE R\$100,00 MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO

28/08 a 30/08

Os enquanto durarem os estoques **2023**

SUA COMPRA DO MÊS FICA TUDO MAIS BARATO!

MEGA FEIRÃO A CARNE SUINA !!!

 PORCO A PASSARINHO KG DE 13,98 POR 8,99	 BARRIGA SUINA "PANCETA"KG DE 23,98 POR 15,99	 COSTELA SUINA KG DE 24,89 POR 17,99	
 BISTECA SUINA KG DE 18,99 POR 12,99	 TOUCINHO SUINO KG DE 19,98 POR 10,98	 PÉ SUINO KG DE 9,98 POR 7,99	
 ACÉM BOVINO KG DE 28,89 POR 21,99	 CERVEJA ITAIPAVA PILSEN 350 ML DE 2,75 POR 2,39	 CERVEJA AMSTEL PURO MALTE 350 ML DE 3,15 POR 2,89	 CERVEJA ITAIPAVA 330 ML MALZIBIER DE 3,49 POR 2,98
 CERVEJA BUDWEISER 330 ML ZERO ALCOOL DE 4,99 POR 4,39	 CERVEJA STELLA ARTOIS 600 ML ONE WAY DE 9,98 POR 7,98	 "NESTA EMBALAGEM A LATA SAI POR 2,77" MAIS 18 C/18 UNDS CERVEJA BRAHMA CHOPP 350 ML C/18 UND DE 53,82 POR 49,86	 REFRIGERANTE IT 2 LT SABORES DE 4,69 POR 3,99

REDE TROYANO

DE SUPERMERCADOS

DRACENA - JUNQUEIRÓPOLIS - TUPI PAULISTA

SHOW DE PRÊMIOS

ANIVERSÁRIO

51

ANOS

24



VALE-COMPRA R\$ 500,00

+

6



TVS DE 43 POLEGADAS

Vide Regulamento no Site www.redetroyano.com.br ou nas Lojas. Concurso Cultural Exclusivo para Clientes Cadastrados no Clube Troyano.

Concorra á 24 Vales Compras de R\$ 500,00 cada + 6 TVs de 43 Polegadas.

Conseg se reúne amanhã no Centro Comunitário do Jardim Brasilândia

Ft-Bastidores da Notícia/Arquivo



Reunião do Conseg de Dracena

BASTIDORES DA NOTÍCIA
CLÁUDIO JOSÉ

Nesta terça-feira (29), o Conselho Comunitário de Segurança de Dracena terá sua reunião ordinária mensal, às 19h30. A novidade será a realização do encontro no Centro Comunitário do Jardim Brasilândia, localizado na Rua Érico Veríssimo nº 424. Um bairro por mês terá a oportunidade de sediar os encontros.

Com as presenças de representantes das polícias Civil e Militar, além de autoridades, o Conselho receberá reivindicações da comunidade nas áreas de segurança e trânsito. Haverá informações sobre a campanha permanente contra o uso de drogas e a respeito do Agosto Lilás, que conscientiza contra a violência doméstica e contra a mulher.

Drogarias
Farmais

AGORA É
24h

TODOS OS DIAS DO ANO

Na hora que você mais precisa, **ela está aberta.**

 **18 3821-8449**
 **18 99794-1811**



UNIDADE DRACENA/SP
 RUA. MONTE CASTELO, Nº1170 - CENTRO

Câmara de Dracena discute revogação de lei que proíbe uso e venda de cigarros eletrônicos a menores de idade

PL n.º 68 que revoga a lei n.º 4996 é de iniciativa do Poder Executivo

cedida



Sessão inicia 20h desta segunda-feira, 28

DA REDAÇÃO

Nesta segunda-feira, 28, a Câmara Municipal de Dracena realizará a 25ª sessão ordinária com discussão do projeto de lei n.º 68, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4996, de 12 de dezembro de 2022.

A referida lei proíbe o uso e a venda de cigarros eletrônicos e o cachimbo conhecido como “narguilé” aos menores de 18 anos. Proíbe também “o uso em praças, espaços esportivos e qualquer lugar onde houver concentração e/

ou aglomeração de pessoas, (...) exceto tabacarias.”

Na justificativa do projeto, o Executivo afirma que, apesar de ser “nobre e louvável”, já existem outras legislações no âmbito federal e estadual que “já restringem o uso desses itens em locais fechados”, como a lei federal n.º 9.294/96 e a lei estadual n.º 13.541/95.

O PL n.º 68 será submetido à apreciação do Plenário, que discutirá em votação única. A 25ª sessão ordinária será realizada nesta segunda-feira, 28 de agosto, a partir das 20h, e será transmitida ao vivo através do YouTube e Facebook da Câmara Municipal de Dracena.

EDIÇÃO LOCAL
JORNAL DA
MANHÃ
DRACENA

DRACENA FM 101.5

de SEG a SEX,
às 7h da manhã

apresentação:
CLAÚDIO JOSÉ
JOÃO PAULO BENINI

SANTA HELENA
HOME CENTER

playcar

Homem é preso acusado de matar o primo em Álvares Machado

Ft- Robson Moreira/TV Fronteira



Local do crime ocorrido domingo em Álvares Machado

POR G1 PRUDENTE

Um homem, de 32 anos, foi preso em flagrante neste domingo (27), após matar o próprio primo, de 38 anos, em Álvares Machado.

De acordo com a Polícia Militar, uma equipe foi até a Rua Egi Nagano e encontrou a vítima caída na via, atingida por um disparo de arma de fogo.

A vítima chegou a ser socorrida para a Santa Casa da cidade, mas não resistiu aos ferimentos e morreu.

Após atirar, o suspeito fugiu do local, mas foi identificado por testemunhas e localizado.

Conforme o delegado João Paulo Tardin, responsável pelas investigações, ele foi preso no bairro Jardim Bem Viver. Segundo a Polícia Militar, o envolvido estava escondido no interior de uma residência em construção.

A princípio, ele informou aos policiais que estava mostrando a arma ao primo, quando disparou acidentalmente.

O autor indicou o local em que a arma do crime estava e ela foi encontrada a poucos metros.

Ele foi preso em flagrante e permaneceu à disposição da Justiça

Almeida Tintas

*Tudo para Pinturas
Industriais e Imobiliárias*

Tradição e honestidade



Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena
(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena
(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599

Conheça o 'Hudson', o touro mais pesado da Expointer



Ft-Canal Rural

CANAL RURAL

Hudson, da raça Limousin, atingiu a marca de 1.410 quilos na balança

O destaque da 46ª Expointer é o touro Hudson da Boa Esperança, da raça limousin, vindo de Cachoeira do Sul (RS).

Neste domingo (27), no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, Hudson atingiu a marca de 1.410 quilos na balança.

Hudson tem quatro anos. Ele é descendente de um touro francês chamado Duvalier e da vaca 3M Xuza, vencedora do título de campeã limousin na Expointer.

No ano anterior, Hudson pesou cerca de 1,2 mil quilos. O mérito da conquista vai para o pecuarista Edgar Ferreira Lima, também conhecido como Cacaoio, presidente da Associação Nacional dos Criadores de Limousin, que celebra a sétima vitória consecutiva de sua propriedade.

O triunfo reconhece os esforços empregados e é uma oportunidade de evidenciar as qualidades distintas da raça Limousin, notória por sua produção de carne excepcionalmente alta.

Em 2023, Hudson não somente dominou a Expointer, mas também garantiu o título de campeão da raça na ExpoLondrina, no Paraná.

No ano passado, o campeão havia sido o Guardião da Boa Esperança, com um peso de 1.330 quilos.

Dieta do campeão-A equipe alimenta Hudson três vezes ao dia com uma dieta rica em silagem de milho, casca de soja e ração. Nos últimos dias, eles complementaram a dieta com alfafa triturada e permitiram que ele caminhasse e aproveitasse o sol.

Além do foco na saúde e nutrição, a genética de qualidade e um manejo adequado desempenham um papel crucial na formação de um campeão.

MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 4,89	R\$ 4,89
EURO	R\$ 5,28	R\$ 5,28
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 297,68	
UFESP	R\$ 34,26	
UFM	R\$ 35,75	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 200,00	R\$ 202,00
MILHO (Campinas SP)	R\$ 53,22	
SOJA (60kg)	R\$ 144,26	

Polícia Civil de Presidente Prudente apreende cerca de 250 quilos de cocaína

Ft- Deinter-8

COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEINTER 8



Após trabalhos investigativos, policiais civis da 2ª DISE – DEIC de Presidente Prudente com apoio de policiais militares rodoviários, abordaram caminhão com placas de Joinville/SC na madrugada de hoje (28/08) na Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280) nas proximidades da cidade de Santa Cruz do Rio Pardo (SP).

Durante a vistoria veicular, as equipes localizaram aproximadamente 250 quilos de cocaína em meio a caixas de frutas vazias. Flagrante foi registrado pela cidade de Assis.

Droga estava em meio a caixas de frutas vazias em caminhão com placas de Joinville (SC)

Secretário chama atenção para lixo jogado em área que passa por limpeza



cedida

Secretário Marcos ao lado do líder comunitário Luiz Coelho na praça Luiz Carlos Siste

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO-PREFEITURA

O prefeito André Lemos acompanhado do secretário Farinha Dekka (Luiz Antônio Cavalcante) estiveram no sábado, 26/08, verificando os trabalhos de zeladoria que foram feitos na área da Praça Dr. Luiz Carlos Siste, ao lado do campo Raimundão, no Jardim Brasilândia. O líder comunitário Luiz Coelho acompanhou a visita e falou sobre o trabalho que está sendo feito pela administração municipal no bairro, para manter o local limpo.

A limpeza na praça foi iniciada na semana que passou de forma intensa, mas hoje, 28/08, quando a equipe da Secretaria de Limpeza Pública e Meio Ambiente voltou ao local verificou que a área que estava toda limpa já tinha recebido novamente sacos de lixo jogados de forma irregular.

O secretário Marco Antônio da Cruz mostrou muita indignação ao ver tal situação e gravou um vídeo falando sobre a questão.

NOVELAS



Helena fecha a porta para que ela e César conversem com calma. Raquel pede que Fred se afaste dela. Paulinha garante a Marcinha que viu os dois se beijando. César explica que passou para pedir desculpas, pois não foi muito gentil na véspera e pergunta quem era o rapaz que bateu no vidro do carro.



Orlando se emociona com Marcelino. A cantora Carminha Laranjeira elogia a voz de Aparecida. Wanda comemora o reencontro com a filha Laura. Gilda pede que Orlando a acompanhe no show de Carminha. Justino se incomoda com os olhares de Turíbio para Tânia. Lívia leva Tobias ao encontro de Valente. Frei Leão incentiva Lívia a seguir seu coração. Laura reconhece Gilda. Ivan defende Tânia de Turíbio e se demite do jornal.



Olívia ameaça Luna. Miguel questiona Rejane sobre Maria Navalha. Preciosa explica seu plano para Fiel. Merreca não percebe que é seguido por alguém. Olívia desmaia na frente de Luna, e Francisco a ampara. Merreca é golpeado por alguém que furta a chave de lua. Preciosa decide contratar Olívia. Soraya incentiva Luna a não desistir de Miguel. Alícia enfrenta Rejane. Heitor e Pascoal se reúnem com executivos interessados na área da Fuzuê.



De manhã, Rebeca e Manuela descobrem que Isabela saiu de casa. Fiorina reclama com o padre que seu filho está indo na igreja evangélica. Lutero diz que ele tem livre-arbítrio. Marina suspeita que Ofélio levou Isabela para a cidade. Tomas mostra para Fred que na matéria sobre Laura está publicado que a moça é faxineira. Ele pede satisfação.

Homem é preso por violência doméstica e posse ilegal de arma de fogo em Mirante do Paranapanema

COMUNICAÇÃO SOCIAL – 42º BPM/I

No domingo (27) policiais militares de Mirante do Paranapanema, efetuaram a prisão em flagrante de um homem por violência doméstica e posse ilegal de arma de fogo no município.

Os patrulheiros foram acionados para atendimento de ocorrência no assentamento Santa Apolônia. No local, a vítima informou que no

dia anterior houve um desentendimento com seu marido, onde ele a empurrou e a ameaçou de morte, decidindo por isso ir para a casa de sua irmã.

No domingo ouviu dois disparos de arma de fogo e acionou a Polícia Militar. Diante das informações os policiais realizaram diligências e localizaram o homem que confessou os atos, bem como a espingarda calibre 32 (fabricação artesanal) e um cartucho deflagrado.

cedida



Acesse as nossas redes sociais.



Espingarda calibre 32 de fabricação artesanal apreendida

Homem tenta fugir mas é preso por tráfico em Presidente Venceslau

COMUNICAÇÃO SOCIAL-42º BPM/I

Neste domingo (27), policiais militares do Programa de Força Tática do 42º BPM/I prenderam um homem por tráfico de drogas em Presidente Venceslau.

Durante patrulhamento no bairro Daraya, foi visualizado um homem realizando a mercancia de drogas. Ao perceber que seria abordado empreendeu fuga e arremessou

um objeto. O suspeito foi contido e durante busca pessoal nada de ilícito localizado, ao verificar o objeto dispensado, constaram 15 porções de crack e 6 pedaços de maconha.

Diante dos fatos, o homem foi encaminhado ao Plantão de Polícia Judiciária e permaneceu à disposição da Justiça.

Foram apreendidas 15 porções de crack e seis pedaços de maconha

Fl- PM

Limpeza e Meio Ambiente firma parceria com Escola 9 de Julho

CEDIDA



Secretário Marcos A. da Cruz e diretor Robson Dinardi estiveram na escola 9 de Julho

Loterias

MEGA-SENA
Acumulou - Concurso 2625
09 10 35 44 55 58

QUINA
Acumulou - Concurso 6226
04 06 27 60 62

DUPLA SENA
Acumulou - Concurso 2559
1ª SORTEIO: 01 06 15 26 32 35
2ª SORTEIO: 01 03 04 07 31 40

TIMEMANIA
Acumulou - Concurso 1981
12 24 29 31 35 41 61

LOTOMANIA
Acumulou - Concurso 2512
00 04 10 11 27 29 33
45 49 50 58 67 74 81
83 84 85 89 91 92

DATAS COMEMORATIVAS

DIA 29

29
Dia Internacional contra Testes Nucleares
Dia Nacional do Combate do Fumo

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Limpeza Pública e Meio Ambiente e a EE 9 de Julho firmaram parceria na semana que passou, para desenvolver com os alunos trabalhos educacionais voltados à preservação do meio ambiente.

Na sexta-feira, 25/08, o secretário responsável pela pasta, Marcos Antônio da Cruz e o diretor de Meio Ambiente, Robson Dinardi estiveram na escola 9 de Julho, para tratar da parceria visando a realização de eletiva, cujo objetivo é integrar os alunos da rede pública nas ações ambientais desempenhadas pela Secretaria de Limpeza Pública e Meio Ambiente.

A eletiva é desenvolvida com a coordenação dos professores Marcos Vinícius de Souza e Vera Lúcia Tenreiro Scardovelli.

Plantão de Vendas

no Residencial São Paulo

no dia

07/09

Últimas Unidades

A partir de:

R\$ 229,13 - lotes de 190m².

R\$ 401,04 - lotes de 275m²

Telefones:

Eduardo: (18) 99783-1938

Yasmin: (18) 99659-6045

em até
240x



RESIDENC
SÃO PAULO
LOTEAMENTO ABERTO E PLANEJADO

www.residenciaisp.com.br

Prefeitura comunica MEIs sobre alteração na emissão de notas fiscais eletrônicas

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura, através do Departamento de Auditoria Tributária, comunica que a partir do dia 1º de setembro de 2023, todos os Microempreendedores Individuais (MEI's), deverão passar a emitir as Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) no padrão nacional disponibilizada pelo Governo Federal, através do por-

tal www.nfse.gov.br ou do aplicativo NFS-e-Mobile.

Essa medida implica que o acesso ao sistema da Prefeitura, onde as notas são emitidas atualmente, será bloqueado.

Essa ação é devido à obrigatoriedade prevista na Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº172/2023. Veja mais detalhes: (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=129896>)

da.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=129896)

VOCÊ É MEI- Para realizar a emissão de suas notas fiscais, você deverá acessar o portal do Governo Federal designado para esse fim, seguindo as orientações e procedimentos fornecidos.

<https://www.gov.br/nfse/pt-br>

CEDIDA



Comunicado para MEIs:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTAS IRÁ MUDAR A PARTIR DE 01/09

A emissão de notas será por meio do Sistema Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

O novo sistema permite que o Microempreendedor Individual emita, de forma simplificada e sem custo, a NFS-e em todo o território nacional.



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE

Procurado da Justiça por roubo é preso em Osvaldo Cruz



Homem era procurado da Justiça pelo crime de roubo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
25º BPM/I

Durante patrulhamento ostensivo e preventivo na Vila Esperança, em Osvaldo Cruz, sexta-feira (25) o Centro de Operações da Polícia Militar (Copom) acionou a equipe para atendimento de ocorrência de indivíduo procurado pela Justiça pela prática de roubo (artigo 157).

A equipe rapidamente se deslocou para a residência do procurado, já conhecido pelos policiais que acabou sendo localizado em uma via onde foi capturado e encaminhado à disposição da Justiça.

CULINÁRIA

Torta de abobrinha

Ingredientes

- 1- 1 abobrinha grande ralada
- 2- 1 cebola média picada
- 3- 2 tomates grandes picadinhos
- 4- Cheiro verde picado a vontade
- 5- Sal a gosto

6- 3 ovos inteiros

7- 12 colheres (sopa) de farinha de trigo

8- 1 xícara (chá) de óleo

9- 2 xícaras (chá) de leite

10- 1 colher (sopa) de fermento em pó

Modo de preparo

1- Misture tudo.

2- Unte uma fôrma média e leve ao forno por aproximadamente 35 minutos (enfiar palito).



EMEI Cantiga de Ninar realiza exposição folclórica aberta para familiares e público em geral



cedida

Foram expostas atividades sobre o folclore desenvolvidas pelas crianças



cedida

DA REDAÇÃO

A EMEI Cantiga de Ninar realizou neste sábado (26/08) Exposição Folclórica aberta ao público e principalmente aos pais e familiares dos alunos. Foram expostas atividades desenvolvidas sobre o tema com crianças de zero a 4 anos de idade. O Dia do Folclore Brasileiro é comemorado no dia 22 de agosto.



cedida



cedida

CHEGOU A ZONA AZUL EM DRACENA

FACILIDADE AO ESTACIONAR

DEMOCRATIZAÇÃO DO USO DAS VAGAS

DIVERSAS FORMAS DE PAGAMENTO

APP, QR CODE, WHATSAPP, PONTOS DE VENDA, 0800, SMS, SITE

NÃO PRECISA RETORNAR AO VEÍCULO

COMPRA OU RENOVO SEU TICKET DE ONDE ESTIVER

PAGUE SOMENTE O QUE USAR

RECEBA O TROCO DIGITAL AO DESOCUPAR A VAGA* (APP)

SAIBA QUANDO SEU TICKET VENCEU

PROGRAME ATÉ 3 ALARMES NO APP

BAIXE NOSSO APLICATIVO

E CONHEÇA TODAS AS VANTAGENS DA ZONA AZUL DIGITAL

dpark
zona azul



O ex Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

DECRETO N.º 7274, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais		08.244.0013.2072	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais/ Estadual
304	3.3.90.32	2.000,00	308	3.3.90.32	2.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 18 de agosto de 2023.

OSMAR PINATTO

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7276, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **08 de setembro de 2023**.

Art. 2.º - Cabe às respectivas Diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais nos dias supracitados.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 23 de agosto de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7275, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º-Nos termos da Lei Complementar n.º 1115, de 22 de agosto de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para atender aquisição de medicamentos para serem utilizados no atendimento de demanda judicial.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Setor de Palmejamento, Obras, Serv. e Manut.		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	15.451.0015.1013	Investimento Setor de Obras e Afins		10.301.0014.2057	Atendimento Ações Judiciais
450	4.4.90.51	98.000,00	383	3.3.90.32	98.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de agosto de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7277, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00(treze mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
374	3.3.90.32	10.000,00	376	3.3.90.39	10.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto		17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
478	3.1.90.11	3.000,00	481	3.3.90.94	3.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de agosto de 2023.

OSMAR PINATTO

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3616, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de ceder mediante autorização de uso o uso da escavadeira hidráulica à Associação Agrícola de Junqueirópolis e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, mediante termo de autorização de uso, a Associação Agrícola de Junqueirópolis, o uso da escavadeira hidráulica de propriedade do Município de Junqueirópolis, inscrita no patrimônio municipal sob n.º 24713 - frota n.º 618.

§ 1º - A autorização de uso de que trata esta Lei terá prazo de vigência de 3 (três) meses, prorrogáveis por igual período, podendo, no entanto, a Administração revogar a autorização de uso antes do prazo estabelecido, por se tratar de ato unilateral, discricionário e precário, devendo notificar a Associação Agrícola de Junqueirópolis com antecedência de, no mínimo, 30 dias.

§ 2º - A autorização de uso de que trata esta Lei tem por finalidade a utilização da escavadeira hidráulica nas atividades da patrulha rural, nos termos do Termo de Colaboração 010/2023.

§ 3º - As despesas com a utilização da escavadeira, durante a vigência do termo de autorização de uso de que trata esta Lei, inclusive com o pagamento de operador correrão por conta da Associação Agrícola de Junqueirópolis.

§ 4º - Findo o prazo de que trata o § 1º deste artigo, ou revogada a autorização de uso, a escavadeira hidráulica deve ser devolvida pela Associação Agrícola de Junqueirópolis à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, no mesmo estado de conservação de quando foi autorizado o seu uso.

§ 5º - Para fins do disposto no parágrafo anterior, deve ser feito laudo de avaliação da escavadeira hidráulica, assinado por representante da Associação Agrícola e da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, quando de sua disponibilização à Associação Agrícola e de sua devolução para a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

§ 6º - Mesmo durante o prazo da autorização de uso de que trata esta Lei, a escavadeira poderá executar serviços no perímetro urbano do município, sempre que solicitado pela Prefeitura e havendo interesse público para tanto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de agosto de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3617, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o recebimento em doação de trecho de estradas rurais.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, uma área de 0,4820 ha, matriculada no Registro de Imóveis sob n.º 547(CNS 12.020-4), de propriedade de FCFG ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, CNPJ n.º 45.642.572/0001-02, conforme roteiro que segue:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ADO-M-2154**, de coordenadas (Longitude: 51°24'46,315", Latitude: -21°34'16,991" e Altitude: 364,56 m); deste, segue confrontando com a **Área Remanescente**, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°06' e 400,89 m até o vértice **C69-P-0736**, (Longitude: -51°24'33,405", Latitude: -21°34'21,895" e Altitude: 382,60 m); deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal JQL-263**, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°46' e 12,02 m até o vértice **M3**, (Longitude: -51°24'33,560", Latitude: -21°34'22,258" e Altitude: 382,60 m); deste, segue confrontando com o imóvel de **Matricula 7.474**, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°06' e 400,89 m até o vértice **M4**, (Longitude: -51°24'46,470", Latitude: -21°34'17,354" e Altitude: 364,56 m); deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal JQL-263**, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°46' e 12,02 m até o vértice **ADO-M-2154**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - O proprietário poderá transferir a área de que trata o artigo 1º, devidamente registrada à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, após a publicação desta Lei.

Parágrafo único - As despesas oriundas do registro de que trata este artigo, correrão por conta do proprietário ofertante.

Art.3º - Fica afetado o bem imóvel de que trata esta Lei, com a finalidade de integrar a Estrada Municipal JQL-263.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

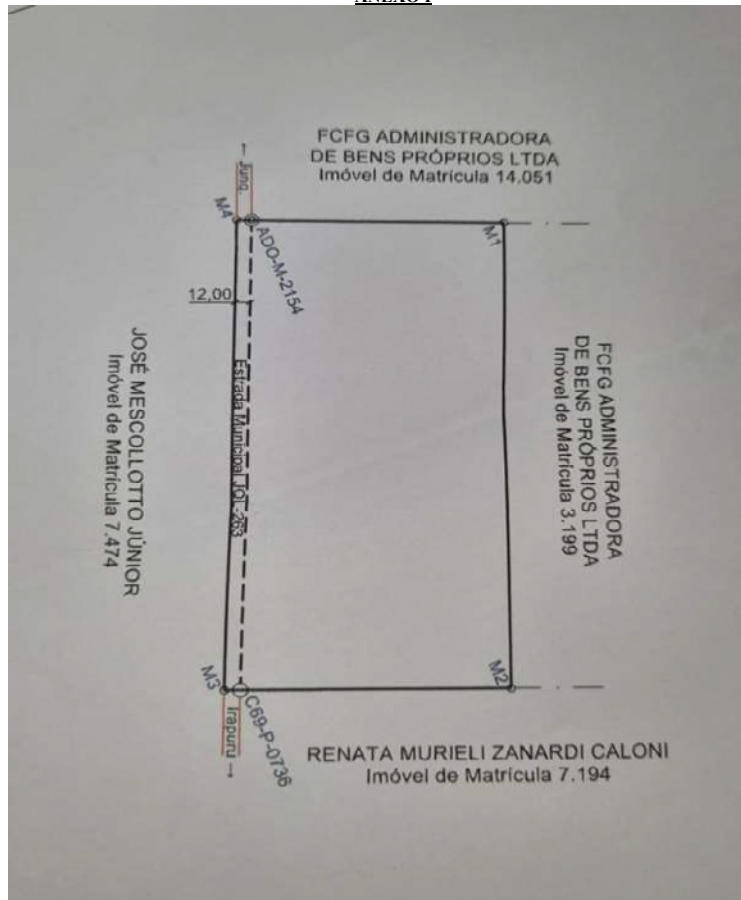
Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de agosto de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

ANEXO I



LEI N.º 3618, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2023, termo de colaboração com a SAICA SEMEAR, no valor estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como repasse do recurso federal do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para o cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

Art. 2.º - Para fazer jus aos repasses do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º - As liberações serão feitas de acordo com o cronograma federal e a entidade beneficiária deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º - Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de agosto de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3620, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao Centro Comunitário Semente da Vida, mediante celebração de termo de colaboração, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício de 2023, provenientes do repasse de Emenda Parlamentar Federal, para cobrir despesas de custeio nos termos da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2.º - O repasse do valor da subvenção de que trata esta Lei será feito em uma única parcela.

Art. 3.º - A liberação do recurso ocorrerá após a prestação de contas, conforme previsto no termo de colaboração, permitindo-se o repasse somente se estiverem em dia as prestações de contas das parcelas anteriormente liberadas.

Art. 4.º - Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - As despesas provenientes da presente Lei serão suportadas por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de agosto de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3619, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2023, termo de colaboração com a Associação de Assistência Social Santo Antônio de Junqueirópolis, no valor estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes do repasse de Emenda Parlamentar Federal, para cobrir despesas de custeio, em conformidade com a Portaria n.º 2.362, 20 de dezembro de 2019 e n.º 113, de 10 de dezembro de 2015, ambas do Ministério da Cidadania, visando o cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/Acolhimento Institucional para Idosos.

Art. 2.º - Para fazer jus aos repasses do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º - As liberações serão feitas de acordo com o cronograma federal e a entidade beneficiária deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º - Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de agosto de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 1115, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para atender aquisição de medicamentos para serem utilizados no atendimento de demanda judicial.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple- menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Setor de Palnejamento, Obras, Serv. e Manut.		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	15.451.0015.1013	Investimento Setor de Obras e Afins		10.301.0014.2057	Atendimento Ações Judiciais
450	4.4.90.51	98.000,00	383	3.3.90.32	98.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de agosto de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR N.º 1116, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de anistia de juros moratórios e multas para pagamento de dívida inscrita em dívida ativa e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Município autorizado a conceder anistia integral da multa e dos juros moratórios, aos contribuintes e devedores da Fazenda Municipal que efetuarem o pagamento, à vista, de seus débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, a partir de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

§ 1º - O contribuinte pode optar, no pagamento a vista, em quitar a sua dívida total ou parcialmente, usando os benefícios dessa Lei sobre os valores efetivamente quitados.

§ 2º - Fica autorizado também o pagamento através da dação de bens imóveis pelo contribuinte, pelo valor da avaliação feita pela Administração.

Art. 2.º - O contribuinte que tem seu débito fiscal já parcelado junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal, poderá optar pelos benefícios concedidos pela presente lei, com anistia de multa e juros sobre o valor remanescente a ser pago, desde que seja efetuado o pagamento à vista.

Art 3º - Os benefícios concedidos na presente lei, somente serão aplicados para os débitos inscritos em dívida ativa.

Art 4º - Os benefícios estabelecidos por esta Lei serão aplicados até o limite previsto na Lei Orçamentária e no Anexo de Metas Fiscais da LDO, nos termos do art. 14 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 22 de agosto de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 10292, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a reintegração de Servidora Pública Municipal em Cargo Efetivo.

PORTARIA N.º 10293, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 10294, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidor público municipal com adicional de insalubridade.

PORTARIA N.º 10295, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

Classificados

Vende-se Lote

lote no residencial Sol Nascente II Quadra H lote 11, ótima localização todo murado. Interessados entrar em contato (18) 997652007



FALE COM O

Jornal Regional
DIGITAL

(18) 99764-1912
COMERCIAL E REDAÇÃO

(18) 99180-8742
ASSINATURAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RUAIS DE JUNQUEIRÓPOLIS SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os Trabalhadores Rurais associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos, a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia **31 de Agosto 2.023**, às 18:00 h (dezoito horas), em primeira convocação ou por falta de "QUORUM", às 18:15 h (dezoito horas e quinze minutos), em segunda convocação, em sua sede social, sito à Av. Sete de Setembro, n.º 512, nesta cidade, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Leitura, discussão e deliberação da Ata da Assembleia anterior; 2) Apresentação da atualização do Estatuto da entidade 3) Extensão de Base da Entidade.4) Aprovação;As deliberações serão tomadas Estatutariamente.

Junqueiropolis – SP, 28 de Agosto 2.023.

JACIR HONORIO DA SILVA
Presidente do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Junqueirópolis

Prefeitura de Paulicéia - Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 013/2023 – Processo nº 065/2023 SRP- Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, dia **14 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando o registro de preço para Aquisição futura e parcelada de botijões de gás P-13 e P-45 para diversos setores da Prefeitura de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 28 de agosto de 2023. Antonio Simonato - Prefeito Municipal



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE ÁREA RURAL - OURO VERDE/SP



Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: Ouro Verde-SP**. Bairro São Bento. Área rural c/ 69.884,51m², denominada Estância Desejo (área C), situada na Estrada Municipal Ouro Verde (acesso pela Rua Sergipe). Matr. 16.913 do RI de Dracena/SP. INCRA nº 618.101.024.465-6. NIRF nº 0.725.887-9 e SICAR/SP nº 35348070121529. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão: 11/09/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 1.295.357,72 - 2º Leilão: 14/09/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 1.281.534,54** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.VITRINEBRADESCO.com.br e www.FREITASLEILOEIRO.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

O senhor CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, considerando a classificação final, bem como a homologação do Concurso Público nº 01/2023 de 02 de Maio de 2023, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Av. Rodion Podolsky, nº 1995, até o dia **04 de Setembro de 2023**, das 07h00min às 17h00min, a fim de manifestar o interesse em assumir o emprego de provimento efetivo, observando a ordem de classificação e vaga oferecida, conforme descrito abaixo. O candidato deverá comparecer portando originais e cópias dos seguintes documentos pessoais e peculiares ao emprego: Documento de Identidade RG, CPF, PIS/PASEP, CTPS, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Título de Eleitor, Comprovantes de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Escolaridade de acordo com o exigido no edital, Conta Bancária no Banco Santander, 1 foto 3x4, Comprovante de Residência, Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público e Declaração de Vínculo Empregatício/Acúmulo.

Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

O candidato atendido terá seus direitos exauridos no Concurso Público.

O candidato que não atender à convocação ou dela desistir, assim como o candidato que não se apresentar no prazo estipulado para manifestar interesse na nomeação, terá esgotados seus direitos ao Concurso Público quanto à nomeação ao emprego para o qual foi aprovado.

Emprego: ENFERMEIRO

Vaga: 01

Classificação	Nome do Candidato
04º	NATALIA LIMA SANTANNA

Panorama, 28 de Agosto de 2023.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeitura panorama@gmail.com



GESTÃO 2021-2024 CONSTRUINDO O FUTURO COM
RESPONSABILIDADE

Inscrições Abertas Para o Curso: Processamento do Café



Início-2023

PARA INSCRIÇÃO:
RG, CPF E COMPROVANTE DE
RESIDÊNCIA

NÃO PERCA!



Fundo Social de Solidariedade, Av. São Paulo, 926
(18)99695-6852 (18)3872-1106

